



Defensoria Pública
de Mato Grosso do Sul

Nudem

Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa
dos Direitos da Mulher - NUDEM



Ano 10 – 46º Edição | Mai/Jun 2023

Tema: Femicídio

Editorial

A violência contra as mulheres se configura como um fenômeno multidimensional que não escolhe lugar, classe social, raça, etnia, faixa etária, ou qualquer outro indicador. Portanto, enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, que tem na sua essência a misoginia, é um dever do Estado e uma demanda da sociedade. Coibir, punir e erradicar todas as formas de violência devem ser preceitos fundamentais de um país que preze por uma realidade justa e igualitária entre mulheres e homens.

O estado de Mato Grosso do Sul, no caminho para sensibilização e conscientização da sociedade sobre a violência sofrida pelas mulheres, por meio da Lei 5.202/18, instituiu o dia 01.06 como sendo o **Dia Estadual de Combate ao Femicídio** e a semana que o antecede é a **Semana Estadual de Combate ao Femicídio**, com o objetivo claro de promover a divulgação dos serviços e dos mecanismos legais de proteção à mulher em situação de violência e as formas de denúncia, por meio de mobilizações, eventos e debates que colocam em evidência que

essa violência é a mais severa violação dos direitos humanos das mulheres.

O boletim, em O NUDEM EM FOCO, traz as principais atividades realizadas pela equipe, com destaque para as que se realizaram em alusão ao combate ao feminicídio e ao combate a Violência Obstétrica, com participação em workshop, entrevista, rodas de conversa e distribuição de materiais informativos.

De importância ímpar também foi a participação da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul no I FONADEM – Fórum Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, representada pela Defensora Pública Grazielle Carra Dias, realizado em Cuiabá/MT, nos dias 01 e 02 de junho de 2023;

O boletim ainda traz algumas notícias e informações versando sobre direitos das mulheres e dicas de leitura e seriado de TV.

Ótima leitura!

Zeliana Luzia Delarissa Sabala
Defensora Pública de Segunda Instância
Coordenadora do NUDEM

Dados do Femicídio

Foi Notícia no Brasil



SITE DO IBDFAM. 06/06/2023.
Acesso prioritário a órfãos de feminicídio a serviços públicos é aprovado por Comissão da Câmara.

A proposta que garante atendimento prioritário em serviços públicos para órfãos de feminicídio foi aprovada pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados. O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJ. O texto aprovado é substitutivo apresentado pela relatora, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), ao [Projeto de Lei 2753/2020](#) e seus apensados. A autoria é da deputada Erika Kokay (PT-DF) e de outros 11 deputados. O substitutivo prevê uma série de medidas para beneficiar crianças e adolescentes filhos de vítimas de feminicídio. Entre elas, preferência nos serviços de saúde, em especial de atendimento psicológico; nos programas de assistência social; no acesso ao Judiciário e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Também é previsto o acesso prioritário às escolas mais próximas ao domicílio do responsável legal, independentemente da existência de vagas, bem como prioridade de habilitação das pessoas interessadas em adotar filhos de vítimas de feminicídio. O substitutivo altera o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA para conceder prioridade aos processos de adoção de filhos de vítimas de feminicídio ou lesão corporal seguida de morte praticada pelo parceiro. A proposta ainda elenca procedimentos a serem adotados quando a vítima de feminicídio tiver filhos, como: a imediata comunicação, pela autoridade policial, ao conselho tutelar competente, ao Ministério Público e à Justiça da Infância e Juventude; a identificação dos parentes e sua imediata comunicação, com vistas a garantir o cuidado e proteção da criança ou do adolescente no seio familiar; e o atendimento especializado (escuta protegida), visando minimizar a revitimização dos filhos. Outras medidas incluem o apoio aos familiares que assumirem a guarda das crianças, com oferta de atendimento psicossocial, e a inclusão da família em programas de transferência de renda. ((Para saber mais sobre o projeto [Projeto de Lei 2753/2020](#) e seus apensados – clique aqui <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2252952>)





ESTADÃO. 21/06/2023. Paridade de gênero desacelera e só deve ser atingida daqui a 131 anos, diz Fórum Econômico.

O relatório de disparidade de gênero global de 2023 publicado pelo [Fórum Econômico Mundial](#) aponta que o ritmo de progresso na paridade de gênero quase estagnou neste ano, com crescimentos tímidos no empoderamento político e queda na participação econômica e oportunidades profissionais. De acordo com o relatório, a paridade será atingida somente no ano de 2154, mesma previsão apontada na edição anterior do relatório. O Fórum Econômico Mundial pondera que o ritmo de mudança estagnou, afetado por crises convergentes. A diferença geral de gênero caiu em 0,3 ponto porcentual em comparação com a edição de 2022. Segundo a pesquisa, que acompanha o progresso da paridade desde 2006, a Islândia é o país mais igualitário e a Europa o continente de maior paridade, ultrapassando a América do Norte, que liderava na edição de 2022. Oriente Médio e Norte da África são as regiões mais díspares. A América Latina progrediu 1,7 ponto porcentual desde a edição anterior, indo a 74,3%, com destaque para o avanço no empoderamento político feminino. No ranking atualizado, o Brasil subiu 37 posições e figurou como um dos sete países da região a aumentar sua pontuação em 0,5 ponto porcentual. O relatório projeta que, no ritmo atual, a América Latina e o Caribe devem levar cerca de 53 anos para atingir completamente a igualdade de gênero. “A ação coletiva, coordenada e ousada dos líderes dos setores público e privado será fundamental para acelerar o progresso na paridade de gênero”, diz o relatório, que destaca a importância do aumento da participação econômica e liderança como duas alavancas principais para trazer maior paridade nas famílias, sociedades e economias. Para saber mais acesse: <https://www.estadao.com.br/economia/paridade-genero-desacelera-so-deve-ser-atingida-em-131-anos-nprei/>



CNN BRASIL. 30/06/2023. CNN Brasil. 30.06.2023. STF forma maioria contra uso da “legítima defesa da honra” em crimes de feminicídio.

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria nesta sexta-feira (30) para declarar que é inconstitucional o uso da tese da “legítima defesa da honra” em julgamentos de crimes de [feminicídios](#) no Tribunal do Júri. O relator, ministro [Dias Toffoli](#), entendeu que o uso desse argumento contraria os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade

de gênero. O entendimento do relator, seguido pelos Ministros André Mendonça, Nunes Marques, Alexandre de Moraes, Roberto Barroso e Edson Fachi, exclui a legítima defesa da honra do rol de argumentos abrigados pela “legítima defesa”. O julgamento foi suspenso e deve ser retomado em agosto, após o recesso do Judiciário. As ministras Carmen Lúcia e Rosa Weber ainda vão votar. O advogado que moveu a ação pelo PDT, Paulo Roberto lotti, disse à CNN que “o julgamento de hoje reafirma o compromisso da Corte com a proteção das mulheres e grupos vulneráveis em geral, inclusive em termos de limites constitucionais ao direito de plenitude de defesa”. A corte já havia decidido em 2021 que a tese é inconstitucional e não pode ser usada como argumento para justificar feminicídios. O caso, no entanto, tratou de analisar uma decisão liminar (provisória) do relator, Ministro Dias Toffoli. Agora os ministros julgam o mérito da ação, proposta pelo PDT. A sigla argumentou que há decisões diferentes pelos Tribunais de Justiça do país, que validam ou anulam as decisões do Tribunal do Júri (também conhecido como júri popular) em que réus por feminicídio são absolvidos após usar a tese. Para saber mais acesse: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/stf-forma-maioria-contra-uso-da-legitima-defesa-da-honra-em-crimes-de-feminicidio/>

Nudem em foco



A coordenadora do NUDEM e a assessora Amélia Luna Prado, participaram do Workshop que aconteceu na Casa da Mulher Brasileira em alusão ao combate ao feminicídio quando estiveram presentes a Promotora de Justiça Luciana Rabello, a Subsecretária de Políticas para Mulher do município Carla Stephanie, a Coordenadora Federal da CMB, Tai Loschi, lideranças comunitárias entre outras representatividades.



Em razão da Semana Estadual de Combate à Violência Obstétrica - de 23 à 29 de junho, O NUDEM, por meio da equipe psicossocial, realizou diversas atividades alusivas à temática.

A coordenadora do NUDEM participou do programa Balanço da Manhã, da TV MS Record, no dia 21.06, falando sobre o que caracteriza a violência obstétrica e como identificar sua ocorrência, expondo, em síntese que a violência obstétrica pode ocorrer durante o período pré-natal, o parto em si e o período puerperal (pós-parto), que pode dar-se por meio de violência verbal, física e até mesmo sexual, gerando para a vítima o direito a ser indenizada. Por fim, divulgou os canais possíveis para a procura de auxílio e até mesmo para a recepção de denúncias.

Conforme a programação, a assistente social Elaine de Oliveira França, No dia 28, realizou duas rodadas de palestras para mulheres gestantes, acompanhantes e profissionais da saúde da Maternidade Cândido Mariano. Foram entregues cartilhas informativas.



Na tarde do dia 28, a psicóloga Keila de Oliveira Antônio realizou roda de conversa com entrega de cartilhas informativas para mulheres gestantes, na Unidade Básica da Família Dr. Hirose Adânia – BONANÇA, no Jardim Bonança.

Para fechar a semana, Elaine realizou conversa orientativa para mulheres gestantes, equipe do Programa Criança Feliz e Diretoria da associação de bairro da região e equipe técnica, no CRAS GUANANDY.

Vejam a galeria de fotos:





I FÓRUM NACIONAL DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

O I Fórum Nacional das Defensorias Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (I FONADEM), foi organizado e realizado pela Comissão de promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres do Condege, com apoio da Esdep-MT, Defensoria Pública de Mato Grosso, ANADEP e Comissão Temática dos Direitos das Mulheres da ANADEP, nos dias 01 e 02 de junho de 2023.

Foram debatidos temas como: desafios para a reconstrução das políticas para mulheres no Brasil; a Defensoria Pública no exercício da assistência qualificada à mulher em situação de violência; a competência híbrida da Lei Maria da Penha: importância para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar; a violência de gênero no espaço institucional; e a atuação da Defensoria Pública na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres e meninas.



Crédito: Bruno Cidades/DPMT

A Mesa 1, trouxe como pauta a **Defensoria Pública no exercício da assistência qualificada à mulher em situação de violência** e a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul foi representada pela Defensora Pública Grazielle Carra Dias ladeando a facilitação com a jurista e professora Soraia da Rosa Mendes.

A Mesa 2, trouxe o tema **Competência Híbrida da Lei Maria da Penha: importância para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar**, ocasião em que a Defensora Pública de Mato Grosso ROSANA LEITE ANTUNES DE BARROS foi facilitadora ao lado da jurista e professora Alice Bianchini.



Crédito: Bruno Cidades/DPMT

A Mesa 3 discutiu a questão da **Violência de Gênero no Espaço Institucional**, reiterando o papel da Defensoria Pública para a criação de políticas e campanhas contra assédio e discriminação de gênero no ambiente institucional, valorizando a atuação dos Núcleos de Promoção e Defesa do Direito das Mulheres (NUDEMs).

Por fim, a Mesa 4 apresentou **A atuação da Defensoria Pública na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres e meninas**, ressaltando a importância para defensoras e defensores públicos a comunicação com profissionais vinculadas à saúde, reprodução e sexualidade feminina, como a medicina, serviço social e psicologia para alcançar métodos adequados de abordagem com vítimas de violência sexual e relacionadas ao aborto legal.

A primeira edição do Fórum teve como finalidade discutir a atuação das Defensorias Públicas em favor das mulheres em situação de violência e difundir entre as defensoras públicas e defensores

públicos as medidas necessárias para proteção da identidade e dos corpos femininos.

A expectativa é a de que o Fórum seja realizado todos os anos, por isso, ao final, a partir de uma votação aberta com a participação de todas as pessoas presentes, restou definido que a **Defensoria Pública do Estado do Piauí**, em data ainda não divulgada, será a próxima anfitriã do **II FONADEM**.

Ao final do evento foi elaborada e lida a “Carta de Cuiabá”, que traz um compilado das discussões e deliberações resultantes do encontro e aponta novas diretrizes para a atuação de Defensoras Públicas e Defensores Públicos na defesa e promoção dos direitos das mulheres.

Leia a carta na íntegra por meio do link:

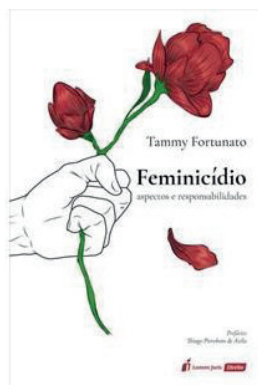
<https://defensoria.mg.def.br/wp-content/uploads/2023/06/Carta-do-I-FONADEM-Cuiaba%CC%81-MT-1.pdf>

Prepara a pipoca



THE FALL. NETFLIX. Possui três temporadas e conta a história de uma detetive da polícia, Stella Gibson (Gillian Anderson) e um serial Killer, Paul Spector (Jamie Dornan). Além de serem o oposto quando se trata de detetive e criminoso, Stella e Paul também são diferentes em outros quesitos. Stella, não tem filhos e é romanticamente desapegada; Paulo é casado e tem dois filhos pequenos. Stella detesta a misoginia; Paulo assassina mulheres. Em The Fall, vemos o que pode acontecer quando um vilão venenoso é emparelhado com uma mulher e, ao fazê-lo, tornou-se um dos melhores dramas da televisão. (Netflix).

Literatura



FORTUNATO, Tammy. “Feminicídio: Aspectos e Responsabilidades”. 2023. Lançado pela Editora Lumen Juris, o livro analisa os aspectos do feminicídio, o ápice da violência contra a mulher, bem como as mais diversas formas de violência seja no ambiente público ou

privado. Em 2022 foram mortas 1,4 mil mulheres, uma a cada seis horas, somente pelo fato de serem mulheres. O número, 5% superior a 2021, foi recorde. Somente em Santa Catarina foram 56 casos confirmados. O livro analisa a existência de políticas públicas para tal fim e ainda, eventuais responsabilidades, inclusive de ordem internacional. O prefácio é assinado por Thiago Pierobom, um dos nomes de maior relevância na temática da violência doméstica no Brasil.

Projetos de lei aprovados



PL Nº 976/2022. Câmara aprova projeto que garante pensão a filhos de mulheres vítimas de feminicídio. Texto propõe que benefício seja pago até a criança ou adolescente completar 18 anos, desde que a família atenda ao critério de renda. Projeto será analisado por senadores. O projeto é de autoria das deputadas Benedita da Silva (PT-RJ), Erika Kokay (PT-DF), Gleisi Hoffmann (PT-PR), Luizianne Lins (PT-CE), Maria do Rosário (PT-RS), Natália Bonavides (PT-RN), Professora Rosa Neide (PT-MT) e Rejane Dias (PT-PI). O valor da pensão estabelecido no projeto é de um salário mínimo e deve ser pago até o menor completar 18 anos. Para ter acesso ao benefício, a renda mensal per capita dos filhos ou dependentes menores de idade, órfãos em razão do crime de feminicídio, deve ser igual ou menor que 25% de um salário mínimo. (fonte: G1)



PL Nº 976/2022.
Câmara aprova projeto que garante pensão a filhos de mulheres vítimas de feminicídio.

Texto propõe que benefício seja pago até a criança ou adolescente completar 18 anos, desde que a família atenda ao critério de renda. Projeto será analisado por senadores. O projeto é de autoria das deputadas Benedita da Silva (PT-RJ), Erika Kokay (PT-DF), Gleisi Hoffmann (PT-PR), Luizianne Lins (PT-CE), Maria do Rosário (PT-RS), Natália Bonavides (PT-RN), Professora Rosa Neide (PT-MT) e Rejane Dias (PT-PI). O valor da pensão estabelecido no projeto é de um salário mínimo e deve ser pago até o menor completar 18 anos. Para ter acesso ao benefício, a renda mensal per capita dos filhos ou dependentes menores de idade, órfãos em razão do crime de feminicídio, deve ser igual ou menor que 25% de um salário mínimo. **(fonte: G1)**



PLV Nº. 14, DE 2023. O Plenário do Senado aprovou nesta terça-feira (13) a Medida Provisória (MP) [1.162/2023](#), que retoma o programa

habitacional **Minha Casa, Minha Vida**. Aprovada na forma do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 14/2023, relatada pelo senador Efraim Filho (União-PB), a MP segue agora para a sanção da Presidência da República. Criado em 2009, o programa foi extinto em 2020, quando foi substituído pelo Casa Verde e Amarela, do governo de Jair Bolsonaro. Leia o relatório por meio do link: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/o?dm=9387420&ts=1686689247631&disposition=inline>

Agora é lei!



LEI FEDERAL Nº. 14.598, DE 14 DE JUNHO DE 2023. O texto determina que as unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) incluam a realização de ecocardiograma

fetal no protocolo do pré-natal. A rede pública também terá que fazer pelo menos dois exames de ultrassonografia transvaginal durante os primeiros quatro meses de gestação. Atualmente, não existe essa obrigatoriedade. Além disso, a lei obriga o médico responsável a encaminhar a gestante para a tratamentos adequados a fim de “salvaguardar a vida”, no caso de haver qualquer alteração que coloque em risco a gestação. Leia a legislação na íntegra por meio do link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14598.htm

Datas Alusivas



JUNHO

- 04/06** - Dia Internacional das meninas e meninos vítimas de agressão
- 04/06** – Dia Internacional das meninas e meninos vítimas de agressão
- 09/06** - Data da adoção pelo Brasil, da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, “Convenção Belém do Pará”
- 21/06** – Dia da luta por uma Educação não sexista e sem discriminação
- 28/06** – Dia do Orgulho Gay
- 23 à 29/06** – Semana Estadual de Combate à Violência Obstétrica

JULHO

03/07 – Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial

08/07 – Dia Nacional da Ciência e do Pesquisador

18/07 – Dia Internacional de Nelson Mandela

20/07 – Dia da Amizade

25/07 – Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e Dia Nacional da Mulher Negra e de Tereza de Benguela

30/07 – Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas

EXPEDIENTE



Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
Defensoria Pública-Geral do Estado

Pedro Paulo Gasparini
Defensor Público-Geral do Estado.

Homero Lupo Medeiros
Primeiro Subdefensor Público-Geral.

Lucienne Borin Lima
Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Zeliana Luzia Delarissa Sabala
Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.

Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM

Ano 10 - 46ª Edição - Junho/Julho de 2023

Colaboradores desta edição:

Zeliana Luzia Delarissa Sabala - Coordenadora do NUDEM e Defensora Pública de Defesa da Mulher.

Amélia Luna Prado - Assessora do NUDEM.

Diagramação: Leandro Roncisvalle Gonçalves | Assessoria ESDP.

Apoio: Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

NUDEM - Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Avenida Afonso Pena, 3850 - Centro - 79020-001 - Campo Grande-MS |
Email: nudem@defensoria.ms.def.br
Fone: (67) 3313-4918

Defensoria Pública de Defesa da Mulher - Casa da Mulher Brasileira
Rua Brasília, S/N, Lote 10A, Quadra 2 - Jardim Imá - Campo Grande-MS
Fone: (67) 2020-1328.



NUDEM
Núcleo Institucional de Promoção
& Defesa dos Direitos da Mulher



Escola Superior da Defensoria Pública
de Mato Grosso do Sul